



PORTARIA Nº 35 DE 11 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Denizete Fernandes Esteves, servidor efetivo no cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 44555-1, Referência fundamental G, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.775,89 (mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 1.445,77 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) lei 1197/2012, adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 130,12 (cento e trinta reais e doze centavos) equivalente a 09%, lei 1197/12 e adicional de insalubridade no valor de R\$200,00 (duzentos reais) equivalente a 20 %, lei 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 70, conforme processo administrativo do IBASS nº 038/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de maio de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

mento Social de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2021.

Leia-se:

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 108/2021.

Saquarema, 10 de maio de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1055, de 19 de março de 2010, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária do COMMADS no dia 16 de maio de 2023, às 10h, na Colônia dos Pescadores, localizado na Rua Visconde de Baependi, nº 137, Areal – Saquarema/RJ.

Pauta:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2- Plano de Manejo das Unidades de Conservação;
- 3- Licenciamento de eventos esportivos;
- 4- ICMS Ecológico.

Saquarema, 10 de maio de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

Nomeia a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência So-

cial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Saquarema, composta pelos seguintes Membros: Elisângela Chaves Ramos, Ivoniza de Oliveira, Ana Paula Duarte e Ana Paula Medeiros Lima.
Art. 2º A Comissão Organizadora terá como competência organizar e coordenar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes

Presidente do CMAS

IBASS

PORTARIA Nº 33 DE 11 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 1º, I da CRFB C/C a redação dada pela EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Invalidez a Aluisio de Souza Beltrão, servidor efetivo no cargo de bombeiro hidráulico, matrícula: 52388-1, Nível SH3 3215, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.778,20 (mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), calculado por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 51, conforme processo administrativo do IBASS nº 028/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as dis-

posições em contrário.

Saquarema, 11 de maio de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 34 DE 11 DE MAIO DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Leonora da Conceição Luiz Neves, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 073.933.037-36, em decorrência do falecimento do ex servidor aposentado Geraldino Neves, trabalhador braçal, matrícula nº 4675-5, nível 1.2 e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais) contido na planilha de cálculo folha nº 18, conforme processo administrativo do IBASS nº 092/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 11 de maio de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 35 DE 11 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Denizete Fernandes Esteves, servidor efetivo no cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula nº 44555-1, Referência funda-